

# notícias

saobernardo.sp.gov.br

## do município



**17 DE AGOSTO DE 2024**

Sábado - Edição Especial Nº 2469

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



**Silvio Santos**

1930 - 2024

**LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, POR 3 (TRÊS) DIAS**

Em respeito ao falecimento do apresentador e comunicador Senhor Abravanel

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 22.687, DE 17 DE AGOSTO DE 2024

**Declara luto oficial no Município de São Bernardo do Campo, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Apresentador Silvio Santos.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o apresentador e comunicador Silvio Santos, como era conhecido o cidadão Senor Abravanel, teve durante toda a sua vida artística o respeito e admiração de todo o povo; e

Considerando o respeito e apreço do Executivo Municipal aqueles que se destacaram em sua vida pública, no caso do apresentador Silvio Santos, em todo o território,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do apresentador Silvio Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,

17 de agosto de 2024

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete